

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM

CONCURSO PÚBLICO

Instruções para Interposição de Recursos da Prova Objetiva

1 Os recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Departamento Nacional De Produção Mineral – DNPM , regido pelo edital n.º 1/2009, de 18 de dezembro de 2009, devem ser interposto nos dias **10 e 11 de março de 2010, das 9 horas às 17 horas, ininterruptamente**, nos seguintes endereços:

BELÉM/PA

- Travessa Manoel Evaristo, n.º 721 – Bairro Umarizal.

BELO HORIZONTE/MG

- Rua Padre Rolim, 820/101 – Bairro Funcionários.

BRASÍLIA/DF

- Instituto Movens – SAA, Quadra 1, Lote 980.

CUIABÁ/MT

- Universidade de Cuiabá (UNIC) – Av. Beira Rio, n.º 3100 – Bairro Jardim Europa.

FORTALEZA/CE

- Associação Brasileira de Odontologia (ABO Ceará) – Rua Gonçalves Ledo, n.º 2630 – Bairro Joaquim Távora.

MANAUS/AM

- Escola Municipal Professora Eliana Lúcia Monteiro da Silva – Rua Tiradentes, s/n.º – Bairro Santo Agostinho.

PORTO ALEGRE/RS

- Faculdade Porto-Alegrense (FAPA) – Prédio 1, Sala 1212 – Av. Manoel Elias, n.º 2001 – Bairro Morro Santana.

PORTO VELHO/RO

- Rua Getúlio Vargas, n.º 4071, Conjunto Santo Antonio – Bairro São João Bosco.

RECIFE/PE

- Grupo Educacional Contato – Rua Dom Bosco, n.º 1329 – Bairro Boa Vista.



RIO DE JANEIRO/RJ

- Universidade Estácio de Sá – Rua São José, n.º 35, 15º andar – Bairro Centro.

SALVADOR/BA

- Rua Boa Esperança, n.º 83, 1º Andar – Bairro São Gonçalo Cabula.

SÃO PAULO/SP

- Parque da Juventude (ETEC) – Av. Cruzeiro do Sul, n.º 2630 – Bairro Santana.

2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e no local de entrega citado acima.

3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (**original e cópia**) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas instruções e no formulário não serão avaliados.

4.2 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas instruções será indeferido preliminarmente.

4.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

4.5 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

5 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6 Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

7 Os recursos devidamente entregues serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.movens.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8 Serão divulgados no site do Instituto Movens, na data **provável** de 7 de abril de 2010: o resultado final das provas objetivas, o resultado provisório das provas discursivas e o resultado final do concurso para os cargos de nível médio.